

# Monitor

## mercantil

Siga [twitter.com/sigaomonitor](https://twitter.com/sigaomonitor)  
Acesse [monitormercantil.com.br](http://monitormercantil.com.br)

Rio de Janeiro, terça-feira,  
29 de setembro de 2020

ANO CVII - Nº 28.720  
R\$ 1,50 (Rio de Janeiro)  
R\$ 3,00 (outros estados)



ISSN 1980-9123

## Programa Renda Cidadã dá 'pedalada' nos mais pobres

O presidente Jair Bolsonaro anunciou o Renda Cidadã, novo nome do programa de transferência que havia sido jogado para escanteio quando chamado de Renda Brasil e que substituirá o Bolsa Família. O valor não foi divulgado, mas parlamentares governistas sonham com algo entre R\$ 200 e R\$ 300.

Para financiar o programa, a proposta apresentada a partidos do Centrão no Congresso é usar os recursos de pagamento de precatórios e 5% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Os precatórios são títulos da dívida pública reconhecidos após decisão definitiva da Justiça.

As duas fontes são vistas como uma forma de "pedalada". O ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Bruno Dantas tuitou: "A EC 95 exclui do teto de gastos a despesa com o Fundeb. Inflar o Fundeb para, em seguida, dele tirar 5% para financiar outro programa, é rigorosamente o mesmo que inserir mais uma exceção no parágrafo 6º do art. 107 [teto dos gastos]. Por que não fazê-lo às claras?"

Sobre usar dinheiro de precatórios, o ministro do TCU escreveu que "também parece truque para esconder fuga do teto de gastos: reduz a despesa primária de forma artificial porque a dívida não desaparece, apenas é rolada para o ano seguinte."

Para o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Sérgio Nobre, o "governo está propondo tirar recursos da população pobre para transferir aos paupérrimos, apesar de dizer que não faria isso". Em entrevista ao colunista Leonardo Sakamoto, do UOL, Nobre sugeriu taxar as grandes fortunas: "É escandalosa a concentração de renda no Brasil, e é escandaloso esse tipo de proposta."

O senador Márcio Bittar (MDB-AC), relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Pacto Federativo, explicou que as propostas das duas fontes de renda serão apresentadas tanto na PEC do Pacto Federativo, quanto na PEC Emergencial, que tratam da desindexação dos gastos públicos.

Bittar disse que pagamento de precatórios será limitado a 2% das receitas correntes líquidas.

## Ex-banqueiro alerta para risco de quebra do sistema financeiro



### Luiz Cezar Fernandes vê calote na dívida do governo, concentrada em 5 bancos

"O próximo governo se sentirá seduzido, inevitavelmente, por um calote na dívida pública". No melhor estilo "Beato Salu", apelido que perseguiu Paulo Guedes nas décadas de 80 e 90, o ex-banqueiro Luiz Cezar Fernandes, um dos fundadores do banco BTG Pactual, alerta que a situação da dívida "será insustentável, gerando uma completa ingovernabilidade".

### Dívida do governo sobe com dólar e emissões

A Dívida Pública Federal (DPF), que inclui o endividamento interno e externo do Governo Federal, subiu 1,56% em agosto na comparação com julho, informou a Secretaria do Tesouro Nacional. O estoque passou de R\$ 4,344 trilhões para R\$ 4,412 trilhões. A parcela da dívida interna (DPMFi) subiu 1,35%, passando de R\$ 4,118 trilhões para R\$ 4,174 trilhões.

A alta deve-se, segundo o Tesouro, à emissão líquida de R\$ 32,2 bilhões na DPMFi. Além disso, houve incorporação de juros no valor de R\$ 23,5 bilhões. A emissão líquida de títulos da Dívida Pública Mobiliária Interna deu-se pela diferença entre o total de novos títulos emitidos

Fernandes vê risco elevado para o sistema financeiro: "Os bancos, hoje cartelizados em 5 grandes organizações, têm diminuído assustadoramente os empréstimos ao setor privado e vêm aumentando, em proporção inversa, a aplicação em títulos da dívida pública", analisa, em artigo.

"Um default nossa dívida interna implicará falência do sistema, atingindo de grandes bancos a pessoas físicas, passando por family offices e afins. Para evitarem uma corrida bancária, as grandes instituições bancárias terão, obrigatoriamente, que impedir seus clientes de efetuarem os saques de suas poupanças à vista ou a prazo. Caso contrário, teremos uma situação ainda mais grave que a vivida hoje pela Venezuela", adverte.

pelo Tesouro Nacional – R\$ 113,79 bilhões – em relação ao volume de títulos resgatados (embolsado pelos investidores), que somou R\$ 81,59 bilhões. O Tesouro emitiu R\$ 87,33 bilhões de papéis prefixados a mais do que resgatou.

A alta de 9,92% do dólar no mês passado fez o estoque da Dívida Pública Federal Externa (DPFe), em circulação no mercado internacional, subir 5,36%, de R\$ 226,13 bilhões em julho para R\$ 238,25 bilhões em agosto.

Os principais detentores da dívida interna em agosto foram:

- Fundos de investimento e financeiras, com 26,9% de participação no estoque

O ex-banqueiro cita diversas ocasiões em que o governo brasileiro não cumpriu com suas obrigações: títulos da Eletrobras, do Instituto do Açúcar e Alcool e da Superintendência Nacional de Marinha Mercante (Sunamam), entre outros, que criaram "as famosas 'moedas podres'".

Cezar Fernandes acusa o uso do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF), que impede o crescimento do "mercado de dívidas privadas e tem auxiliado na altíssima concentração no setor bancário das dívidas privadas, que já superam o limite de 92% de todo o crédito no Brasil".

A saída, para o fundador do Pactual, é a receita neoliberal tradicional: a adoção "das reformas – fiscal, previdenciária etc. – já".

- Instituições financeiras, com 26,7%

- Fundos de pensão, com 23,9%.

- Estrangeiros (não residentes), com 9,4% (alta em relação aos 9% de julho)

- Demais grupos somam 13%.

Quanto à composição da DPF de acordo com os tipos de títulos, a participação foi:

- Papéis corrigidos por taxas flutuantes, 39,17% (de 39,39% no mês anterior)

- Papéis prefixados, 30,14% (alta em relação aos 28,41% de julho).

- Papéis corrigidos pela inflação 24,97% (de 26,7%)

- Correção cambial, participação de 5,72% (de 5,5%).

## MP denunciará Flávio Bolsonaro por lavagem de dinheiro

O Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) denunciará, ao Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ), o senador Flávio Bolsonaro e seu ex-assessor Fabrício Queiroz por peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa, segundo matéria do jornal *O Globo*. O esquema já era investigado há mais de dois anos.

Flávio é apontado como líder de organização criminosa que lavava dinheiro na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). Fabrício Queiroz é indicado como operador do esque-

ma. Os crimes teriam acontecido quando Flávio era deputado estadual no Rio de Janeiro.

Promotores afirmam, com base nos dados das quebras de sigilo bancário e fiscal, que o senador utilizou ao menos R\$ 2,7 milhões em dinheiro vivo do esquema de desvio de dinheiro público. O senador teria usado ainda três métodos para lavar o dinheiro.

Amigo do presidente Jair Bolsonaro, Queiroz era considerado o principal operador do esquema pelo qual assessores devolvem parte do salário ao então deputado.



Beto Barata/Agência-Senado

### COTAÇÕES

Dólar Comercial R\$ 5,6330

Dólar Turismo R\$ 5,6100

Euro R\$ 6,5740

Cotações das moedas fornecidas pela plataforma BomCâmbio

IGP-M 2,23% (julho)  
2,74% (agosto)

IPCA-E RJ (fev.) 0,25%  
SP (set.) 1,32%

Iuan R\$ 0,8309

Ouro (gr) R\$ 329,00

Selic 2%

Hot Money 0,42% a.m.



# Articulação do Tesouro e do BC para dar dinheiro aos bancos

O Banco Central está possibilitando que os bancos privados ganhem quase 9% do Tesouro em operações ditas compromissadas, o que é um acinte em tempos de epidemia. Sem fazer absolutamente nada a não ser participar de uma jogatina no mercado financeiro, estão ganhando até 8,88% nos contratos mais longos, entupindo-se de dinheiro na base de enriquecimento sem causa.

A “culpa”, segundo o Banco Central, é do “mercado”, que não aceita taxas mais baixas, mesmo que sejam mais de quatro vezes a taxa básica da Selic. Pois bem, porque nosso Banco Central não faz igual ao norte-americano, que em circunstâncias análogas simplesmente inundaria o mercado de dinheiro, a partir de simples emissão, para forçar a baixa das taxas no mercado pela sagrada lei da oferta e da procura? Acontece que isso não agradaria aos bancos.

Para eles, o importante é um mercado sem liquidez, a fim de forçar para cima a taxa de juros. Um banco central articulado com o Tesouro, numa situação sem risco de inflação a médio prazo, como exatamente acontece nos Estados Unidos e também do Brasil em recessão, poderíamos reduzir drasticamente a taxa básica de juros. O problema é que somos papagaios de imitação dos norte-americanos em tudo, menos em política fiscal monetária.

Tudo isso é comandado por um Banco Central que, tecnicamente, seria dependente do governo, na medida em que, para o bem do povo, sua diretoria poderia ser demitida *ad nutum* em defesa de uma política monetária coerente. Imagine, agora, se fosse um banco central independente, como querem alguns oportunistas do mercado e políticos idiotas completamente

ignorantes de como funciona a política fiscal-monetária?

P.S. O entendimento pormenorizado de política fiscal-monetária no Brasil está exposto no meu livro mais recente, *O Mito sem Máscara*, que aborda também a questão da dívida dos estados e municípios na estrutura fiscal do país. A esse respeito, verifiquei que, em lugar de ter dívida junto à União, estados e municípios têm um crédito junto ao Governo Federal de nada mais nada menos que 1 trilhão 380 bilhões de reais. Esse dinheiro, cujo pagamento poderá, oportunamente, ser autorizado pelo Congresso, representaria o resgate da Federação e a possibilidade de um New Deal brasileiro a partir dos estados e municípios, atacando com eficácia a pandemia e revertendo a depressão econômica.

□ José Carlos de Assis

*Economista e jornalista.*

# Memórias de Portugal e da Argélia

A pandemia é um período de muita reflexão e lembranças para mim. Em alguns momentos, paro para pensar em dois países que fizeram parte de minha formação afetiva, acadêmica e ideológica. Os anos que passei em Portugal e na Argélia, durante o exílio de meus pais, marcaram minha vida para sempre e me fizeram também um pouco argelino, português, além de brasileiro, de origem suíça. Formaram o que hoje eu chamo de cidadão do mundo, que é o que me caracteriza e me mostra os caminhos que devo seguir.

Quando falo da Argélia, logo me lembro do Centre Familial de Ben Aknoun, um centro que nos acolheu na chegada ao país, e o Liceu Descartes, onde estudei. O Liceu era um exemplo da globalização: eram tantas nacionalidades, tantas línguas, tantos sotaques que levei um banho de cultura nunca visto.

Foi na Argélia que tive contato com o mundo islâmico, que tanto me encanta por suas peculiaridades e sua forma de expressar uma crença, às vezes desvirtuada por ortodoxos, como acontece em todas as religiões. Ali, nasceu uma nova família formada pelos filhos dos exilados e seus pais. Entendi as diferenças culturais participando de casamentos, fazendo o Ramadão por alguns dias, aprendendo o árabe, viajando pelo deserto, com lembranças nunca esquecidas de Bou Saada e Ghardhaia.

Argel é conhecida como “Alger, la blanche” pelo branco de seus prédios que marcam nossas memórias afetivas. Como foi bom ser ator e participar da companhia de teatro com o Lula e a Nena Arraes. Era divertido, mas, sobretudo, importante para nossa formação acadêmica, com peças de Brecht e poemas de Neruda e Lorca.

Com o 25 de abril, a famosa Revolução dos Cravos, em Portugal, deixamos a tão solidária Argélia e fomos morar em Vila Nova de Gaia, num condomínio novinho, chamado Mariani. Meu pai trabalhava na Faculdade de Economia do Porto, onde até hoje tem uma sala em sua homenagem.

O Liceu de Gaia foi palco de uma nova experiência, pois mesmo falando a mesma língua, as diferenças se faziam presentes: chamar o professor de Sr. Doutor, ser bastante formal no relacionamento, mas descobrir uma gente tão boa, tão amiga que até hoje faz parte do meu ciclo de amizades. Deveria ter ficado por lá e me casado com a namorada Fátima, mas o propedêutico, uma modalidade no ensino à época que nos obrigava a ficar parado um ano, fez com que meus pais me mandassem de volta para o Brasil, e morei na Delgado de Carvalho, na casa de minhas tias, até que a abertura democrática acontecesse de

fato e meus pais retornassem ao Brasil.

Nos últimos anos, voltei uma única vez na Argélia. Fiquei na casa dos Caubarrere e pude visitar rapidamente meu segundo país, começando no voo da Air Algérie. Vi-tei todo meu passado e pude sentir um gostinho de “quero mais”, que vai acontecer assim que a pandemia acabar e a vacina chegar.

Para Portugal, tenho ido quase que anualmente e já voltei inclusive a participar da festa de São João, com seus machadinhos. Conheci lugares incríveis como Piodão e tive contato com amigos da Vida, irmãos postiços, como o Jorge, o Paulo, o Carlos, para citar apenas alguns. Conheci um Portugal diferente, agora com muitos imigrantes brasileiros, mas também sempre sorridente e generoso.

A nostalgia e as saudades me tiraram do confinamento para meu passeio semanal e me levaram na semana passada para a Tijuca, onde tudo começou. Parei na porta do Edifício Almirante Boiteux, na Delgado de Carvalho, onde a porteira sabia que eu era o Bayarzinho, mesmo com a máscara. Olhei para o apartamento 102 e me lembrei das festas, dos eventos, dos primos e da família enorme.

Passei na rua Araujo Penna, onde morava meu Tio Ruyter, médico que fez meu parto e de quase todos meus primos. Nasci na Casa de Portugal e cursei Direito, na Estácio. Não poderia deixar de passar na Escola Francisco Cabrita, onde fiz parte do primeiro grau, e meu primo Luciano me lembrou que seu pai, Tio Colbert, lhe ensinou o hino da Escola, que ele gentilmente nos forneceu a letra.

A Tijuca é um misto de alegria e tristeza. Fui atropelado e fiquei em coma e papai pode sair da prisão, para me visitar. Uma vez nossa casa foi invadida na época da Ditadura e quiseram jogar uma bomba no meu quarto, que o tio Ruyter impediu.

No entanto, ali nasceu uma nova família também misturando as várias famílias que moravam na Delgado e dali surgiram vários casamentos, alguns que perduram até hoje. A Tijuca se encontra com Argel e com o Porto. Foi o caminho da Kombi da Tia Solange que nos levou para o aeroporto para embarcar para o novo mundo do exílio, que me deu tantas possibilidades de amor ao próximo, de entendimento da diversidade e de lutas contínuas.

□ Bayard Do Coutto Boiteux

*Professor universitário, escritor, pesquisador e funcionário público, trabalha voluntariamente no Instituto Preservale e na Associação dos Embaixadores de Turismo do RJ. bayardboiteux.com.br*

# Por que é necessário prorrogar a desoneração da folha de pagamentos

Se tivéssemos que escolher apenas uma prioridade na área econômica para o Brasil, acreditamos que não haveria nenhuma dúvida de que a manutenção dos empregos com carteira assinada encabeçaria a lista de prioridades, seguida pela criação de novos postos de trabalho formais.

Diante dessa indiscutível premissa, apenas esse argumento já justificaria a derrubada do veto presidencial ao texto que permite a prorrogação da desoneração da folha de pagamentos de 17 setores, que expira no final de 2020. Assim, o seu término ficaria adiado para dezembro de 2021 e garantiria a manutenção de emprego para milhares de trabalhadores nestes setores da economia. Medida que vigora faz 9 anos teria apenas um ano a mais.

De outro lado, nos cabe argumentar que apesar desse suposto benefício ser chamado de “desoneração da folha”, na verdade, trata-se apenas de concessão ao empregador da faculdade de poder optar entre o cálculo da contribuição pelo total da folha de pagamentos ou pela receita bruta (faturamento). Desta forma, o valor da contribuição é sempre devido, mas apenas modulado ao nível real da atividade produtiva do empreendimento. Não se trata de “desoneração”!

Também entendemos que a prorrogação, por apenas mais um ano, da vigência da Lei 12.546, de 2011, através da emenda aprovada na tramitação do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória 936, de 2020, não deveria ser matéria a ser questionada no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal, como está sendo considerado, certamente, pela errônea denominação que a mera opção de base de cálculo da contribuição vem sendo tratada.

Trata-se de previsão que existe no art. 195, I, “a” e “b”, de que o custeio da Previdência poderá

ser provido também pela contribuição do empregador, através de encargo sobre: a) a folha de pagamento, ou, b) sobre a receita bruta (faturamento). Pois, a contribuição incidente sobre a receita bruta do empregador, empresa, é opção prevista na Constituição Federal. Essa opção, além de não ser renúncia fiscal e, portanto, não depender do atendimento do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000, tem previsão constitucional.

Como mencionamos acima, no momento, o mais importante para o Brasil é a manutenção de empregos. Esta desoneração beneficia aproximadamente 6 milhões de empregos diretos e mais milhares de empregos indiretos. O veto ao artigo 33 do PLC 15/2020 poderá gerar mais desemprego pois aumentará custos das empresas que mais empregam, durante a crise econômica gerada pela Covid 19.

Além disso, o Estado deixará de arrecadar tributos. Com as demissões e/ou com a retração na contratação de novos postos de trabalho, vários tributos podem ter suas arrecadações diminuídas ou crescimento inibido. Entre elas podemos destacar a Contribuição Previdenciária. A manutenção e a geração de empregos compensará de forma expressiva a “renúncia fiscal”.

Ainda existe o adicional do Cofins-Importação, que se extinguirá caso o veto não seja derrubado. Isso também diminuirá a arrecadação. Mais um forte argumento para a queda do veto. Tudo isso traz retornos ao caixa da União (IRPF, INSS do empregado, FGTS, impostos sobre consumo, entre outros) e menores custos econômicos (como o seguro-desemprego, por exemplo) e sociais. Trata-se, portanto, de um investimento temporário bem inferior às estimativas apresentadas, voltado a preservar empregos e que faz ainda mais sentido neste momento.

A título de informação sobre o

alcance da medida, segundo dados de 2017, somente no setor de máquinas e equipamentos 1.580 empresas se utilizaram do mecanismo de opção da base de cálculo da Contribuição Previdenciária Patronal. Se somarmos todos os setores contemplados, esse número atingiu 57.800 empresas. Em 2018 e 2019, esses números mantiveram-se sempre nestes ou em patamares ainda maiores.

Por fim, não podemos perder de vista que o momento econômico vivido permite afirmar que estamos no meio de uma guerra e, nesse sentido é que a manutenção da “desoneração da folha” é muito importante. Precisamos nos planejar para janeiro, saber se vamos investir, demitir ou contratar. Há cálculos que dizem que a “reoneração” da folha pode causar entre 500 mil e 1 milhão de demissões de trabalhadores com carteira assinada entre empregos diretos e indiretos nos 17 setores atendidos pela medida. São menos pessoas consumindo, pagando impostos, contribuindo para a previdência social. Não faz sentido.

Apoiamos os esforços do Governo Federal em aprovar urgentemente uma reforma tributária que venha a desonerar a folha de pagamentos de todos os brasileiros. Apoiamos o governo em suas pautas reformistas. No entanto, a prorrogação da “desoneração” dos 17 setores é para o curto prazo, as reformas, que terão prazos de transição, são para médio e longo prazo.

Essa decisão precisa ser ratificada o mais rápido possível, pois os empresários precisam de previsibilidade a fim de fazer as projeções dos seus negócios para o próximo ano. Isso é, portanto, uma necessidade urgente para o país.

□ José Velloso

*Engenheiro mecânico, administrador de empresas e presidente executivo da Abimaq.*

# Monitor mercantil

Empresa jornalística fundada em 1912

Monitor Mercantil digital  
www.monitormercantil.com.br

Administração/Redação/Oficinas  
Rua Marcílio Dias, 26 - CEP 20221-280  
Telefone: (21) 3849-6444

Acúrcio Rodrigues de Oliveira (em memória)  
Diretor-Presidente

Marcos Costa de Oliveira  
Diretor de Redação

**Correio eletrônico**  
Redação:  
redacao@monitormercantil.com.br  
Negócios e Empresas  
empresas@monitormercantil.com.br  
Monitor Financeiro:  
monitorfinanceiro@monitormercantil.com.br  
Pautas:  
pautas@monitormercantil.com.br  
Cartas:  
cartas@monitormercantil.com.br  
Publicidade:  
publicidade@monitor.inf.br  
Gráfica:  
grafica@monitormercantil.com.br

São Paulo  
Administração/Redação/Comercial  
Avenida São Gabriel, 149/902  
Itaim - CEP 01435-001  
Telefones: (11) 3165-6192  
(11) 3165-6233 / 3165-6252  
Fax: (11) 3168-6817  
Correio eletrônico: monitor.interpress@hipermetelecom.com.br

Brasília  
Armazém de Comunicação  
SCS - Ed. Denasa S/1301  
Tel/Fax: 61-33213440  
CEP: 70398-900  
e-mail:armazem@armazemdecomunicacao.com.br

CONSELHO EDITORIAL

Adhemar Mineiro  
João Paulo de Almeida Magalhães  
(em memória)

José Carlos de Assis  
Maurício Dias David  
Raulfo Vidigal Ribeiro  
Theotonio dos Santos  
(em memória)

Filiado à

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS  
Brasil

Assinatura: assinatura@monitormercantil.com.br  
Assinatura trimestral .....R\$ 99,00  
Assinatura semestral .....R\$ 198,00  
Assinatura anual .....R\$ 396,00  
Avulso (RJ) .....R\$ 1,50  
Avulso (outros estados).....R\$ 1,80  
Carga tributária aproximada de 14%

**Distribuidor em Brasília:** Mídia Distribuidora de Jornais Ltda.  
ADE 28 Lote 11 Águas Clara  
CEP: 71991-360 - Brasília - DF  
Tel.: 55(61) 3204-0888 - Fax: 55(61) 3204-0801  
midiadistribuidora@grupomidia.com.br / www.grupomidia.com.br

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal  
Serviços noticiosos: Agência Brasil, Latino Americana



ASSOCIAÇÃO DOS  
**EMBAIXADORES**  
DE TURISMO  
DO RIO DE JANEIRO



**AMIGO DO RIO**  
www.embaixadoresdorio.com.br

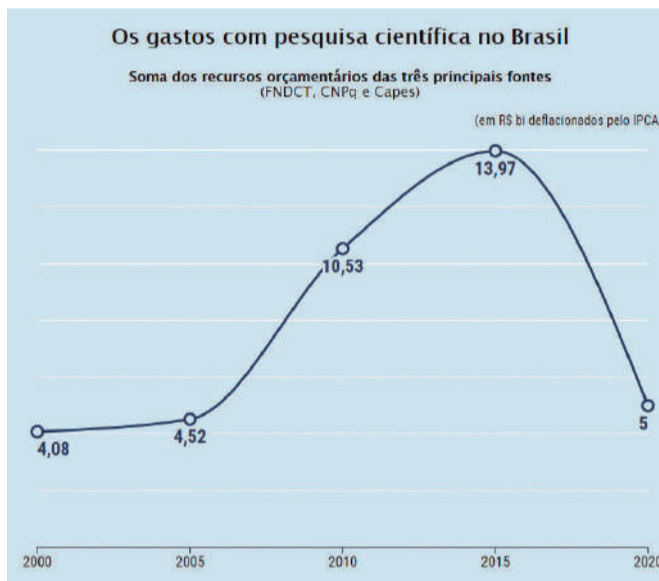
## FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira  
e Redação do MM  
fotos@monitormercantil.com.br

### Governos radicais levam Ciência de volta a 2006

Pela proposta orçamentária de 2021, elaborada pelo Governo Federal e em análise no Congresso Nacional, o Ministério da Ciência e Tecnologia terá para investimento R\$ 2,7 bilhões – isso, claro, sem levar em conta os bloqueios que a equipe econômica impõe todo ano. Como comparação, em 2020 o valor reservado no Orçamento federal é de R\$ 3,7 bilhões; em 2019, foi de R\$ 5,7 bilhões.

O gráfico abaixo, elaborado pelo Senado, mostra a importância, para os governos neoliberais radicais, da Ciência & Tecnologia. Em 2020, as três principais fontes de recursos para pesquisa científica no Brasil (FNDCT, CNPq e Capes) somarão R\$ 5 bilhões, nível semelhante ao de 2006. De acordo com o professor Wanderley de Souza, ex-presidente da Finep, em artigo publicado no **Monitor Mercantil**, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) tem cerca de R\$ 18 bilhões em “reserva de contingência” sob o controle do Tesouro Nacional.



### Jornada digital

A consultoria Provider IT criou o LAB Provider IT, que tem como objetivo, além de organizar o processo de inovação dentro da própria companhia, auxiliar outras empresas na jornada da transformação digital. A iniciativa identifica tendências e explora novas oportunidades de negócios.

### Insano

O valor envolvido em disputas tributárias já supera o equivalente à metade do PIB brasileiro, uma proporção que não encontra paralelo em nenhum outro lugar do mundo. Os cálculos foram feitos pela consultoria EY para a ONG Etcô.

### Rápidas

No próximo dia 7, às 19h, a recuperação das perdas do trabalhador no FGTS será tema de uma live com Mario Avelino, presidente do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador. No link [materiais.fundodegarantia.org.br/live](http://materiais.fundodegarantia.org.br/live) \*\*\* Aasp realizará nesta quinta-feira, 16h30, o webinar “Mulheres na liderança: a feminização da carreira jurídica”. Inscrições: [aasp.org.br/eventos](http://aasp.org.br/eventos) \*\*\* Paléstras, rodadas de negócios e encontros entre todos os envolvidos no mercado de organização acontecerá no dia 3, das 9h às 21h. Inscrições: [maratonaorganize.com.br](http://maratonaorganize.com.br) \*\*\* O Foro Inteligência, que reúne o Brics Policy Center e a Insight Comunicação, com o apoio do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da PUC-Rio e da Casa de Afonso Arinos, inicia suas atividades com um webinar, nesta quarta, às 19h, com os secretários da Fazenda de São Paulo, Paraná, Pernambuco, Piauí e Mato Grosso. Eles debaterão a implosão das finanças estaduais e o risco de a crise financeira se tornar crônica. Inscrições: [insightinteligencia.com.br/foro](http://insightinteligencia.com.br/foro) \*\*\* Nesta terça-feira, às 16h15, o CAMP Centro, ONG de assistência social, promove uma live especial em homenagem ao Setembro Amarelo com as psicólogas Bárbara Haddad Junqueira e Sarah Gimbernau. No [instagram.com/campcentro](http://instagram.com/campcentro) \*\*\* Novas possibilidades de aprendizado na área de comunicação com aulas pelo Zoom, em outubro. O curso de assessoria de imprensa ensinará técnicas de SEO e uso do LinkedIn. Informações: (21) 99622-3587 \*\*\* A Associação dos Auditores de Controle Externo do TCE-RJ, com o apoio da entidade nacional (ANTC), realizará esta semana uma série de lives sobre políticas públicas, reforma tributária e aspectos financeiros do município do Rio de Janeiro, pelo canal da ANTC no YouTube.

# Eleições: Para cada município, já existem 100 interessados

**Coligações inflam os dados recordes ainda em atualização pelo TSE**

Até as 15h desta segunda-feira o portal lançado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) já registrava 545.036 solicitações feitas pelos 33 partidos políticos registrados para disputarem vagas de prefeito, vice-prefeito e vereador nos 5.570 municípios. O número de candidatos ainda não é exato, por ainda não ter sido fechado pela Justiça Eleitoral, mas

já é o maior desde 2000, quando a votação no país foi 100% eletrônica pela primeira vez.

O recorde anterior havia sido em 2016, com 496.887 candidatos. No último sábado (26), terminou o prazo para que os partidos políticos e coligações solicitassem à Justiça Eleitoral os registros. Somente interessados em ocupar uma cadeira em uma das Câmaras Municipais do país somam 507.727 inscritos. Na pesquisa por candidatos a comandar prefeituras são mais 19,1 mil interessados.

### Coligações

O fim das coligações para as eleições proporcio-

nais, aprovado pelo Congresso Nacional em 2017, que será aplicada pela primeira vez nas eleições deste ano, é a responsável pelo aumento. A mudança na regra fez com que um candidato que queira disputar como vereador, só possa participar do pleito na chapa única do partido ao qual ele é filiado. Antes, uma chapa tinha candidatos de partidos distintos.

Para aumentar as chances de voto e conseguir cadeiras nas Câmaras Municipais, as legendas estão lançando mais candidatos. É que em uma eleição proporcional, como é para vereador, as vagas são do partido e não do candidato. Na prática, ao votar para em um nome

para esse cargo, o eleitor na verdade está escolhendo um integrante daquela legenda. O cálculo de quem vai ocupar a cadeira é feito em cima do quociente eleitoral. Com base nesse cálculo é que cada partido saberá quantos votos serão necessários para conquistar uma vaga.

Por causa da pandemia do novo coronavírus, o calendário eleitoral foi alterado por uma emenda constitucional aprovada pelo Congresso. O primeiro turno foi marcado para o dia 15 de novembro. Nos municípios que levarem a disputa às prefeituras para o segundo turno, o pleito será em 29 de novembro. A data da posse dos eleitos continua a mesma, 1º de janeiro.

## MPF pede que Justiça Federal afaste Ricardo Salles

O Ministério Público Federal (MPF) ingressou nesta segunda-feira com pedido no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) para que a Corte decida sobre o pedido de afastamento do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. O recurso aguarda decisão desde julho deste ano e ainda não tem data para ser apreciado pelo TRF-1. Os procuradores alegam que medidas tomadas na gestão de Salles podem levar a Amazônia a um ponto de “não retorno”, quando a floresta não tem mais condições de se regenerar sozinha.

No recurso feito ao TRF-1, o MPF enfatizou que houve aumento nas taxas de desmatamento durante o primeiro ano da gestão de Salles a frente do MMA. Citando dados do Instituto

Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), os procuradores dizem que houve um crescimento de 30% no desmatamento da Amazônia entre 2018 e 2019.

### Chamas continuam

Enquanto isso, a propagação das chamas na Serra do Amolar, no Pantanal sul-mato-grossense, voltou a mobilizar os esforços de bombeiros, brigadistas e voluntários. Segundo o governo em Mato Grosso do Sul, o fogo que há quatro dias se espalha pela Reserva Particular do Patrimônio Natural Eliezer Batista já incinerou mais 10 mil hectares da unidade de conservação. Já de acordo com representantes da organização não governamental (ong) que administra a unidade de conservação, a

situação é “crítica e incontrolável”.

Cada hectare corresponde, aproximadamente, às medidas de um campo de futebol oficial. O incêndio ameaça ainda outras duas unidades de conservação próximas. Para tentar impedir o avanço das chamas, um avião alugado pelo governo estadual e um helicóptero do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) foram deslocados para a região a fim de auxiliar as equipes que combatem às chamas em terra.

### Manguezais e restingas

Também nesta segunda-feira, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), órgão presidido por Ricardo Salles, aprovou a extinção de duas resoluções

que delimitavam as áreas de proteção permanente (APPs) de manguezais e de restingas do litoral brasileiro.

Os manguezais e restingas são regiões ricas em biodiversidade. Citados pela imprensa brasileira, especialistas disseram temer que a revogação das duas resoluções prejudique áreas sensíveis do meio ambiente marinho do país.

O fim dessas regras abre caminho, por exemplo, para a especulação imobiliária nas áreas de vegetação das praias do litoral brasileiro - as resoluções consideravam como áreas de preservação ambiental (APPs) as regiões de restinga de 300 metros a partir da linha do mar. Esse poderá ser o destino da restinga de Marambaia, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, que vive sob domínio militar.

## Previsão de inflação do mercado já passa de 2%

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - a inflação oficial do país) deste ano subiu de 1,99% para 2,05%. A estimativa está no Boletim Focus de desta segunda-feira, publicação divulgada todas as semanas pelo Banco Central, com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para 2021, a estimativa de inflação foi mantida em 3,01%. A previsão para 2022

e 2023 também não teve alteração: 3,50% e 3,25%, respectivamente. O cálculo para 2020 está abaixo do piso da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC.

A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 4% em 2020, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2,5% e o superior, 5,5%. Para 2021, a meta é 3,75%, para 2022, 3,50%, e para 2023, 3,25%,

com intervalo de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo em cada ano.

Para o mercado financeiro, a expectativa é que a Selic encerre 2020 em 2% ao ano. Para o fim de 2021, a expectativa é que a taxa básica chegue a 2,5% ao ano. Para o fim de 2022, a previsão é 4,5% ao ano e para o final de 2023, 5,50% ao ano.

As instituições financeiras consultadas pelo BC ajustaram a projeção para a queda da economia brasileira este

ano de 5,05% para 5,04%. Para o próximo ano, a expectativa para Produto Interno Bruto é de crescimento de 3,50%, a mesma previsão há 18 semanas consecutivas. Em 2022 e 2023, o mercado financeiro continua projetando expansão do PIB em 2,50%.

A previsão para a cotação do dólar permanece em R\$ 5,25, ao final deste ano. Para o fim de 2021, a expectativa é que a moeda norte-americana fique em R\$ 5.

### Segurança contra Covid-19 no ar

Os protocolos sanitários no *check-in* e a filtragem contínua do ar dentro dos aviões estão garantindo a segurança nos voos, informaram nesta segunda-feira os presidentes das companhias aéreas Latam, Gol, Azul e VoePass, ao participarem da abertura do Abav Collab, evento que ocorre nesta semana em Salvador, organizado pela Associação Brasileira de Agências de Viagens (Abav).

Segundo o presidente da Gol, Paulo Kakinoff, a companhia registrou apenas um tripulante infectado por Covid-19 a cada 1.106 voos. Para ele, a baixa incidência de casos na empresa é reflexo dos filtros especiais que renovam o ar constantemente dentro das aeronaves, aliada às medidas de segurança sanitária nos aeroportos.

### Radicalização da direita

O partido de extrema-di-

reita Alternativa para a Alemanha (AfD) demitiu nesta segunda-feira, seu ex-portavoz Christian Lüth por declarações em que ele sugere mandar imigrantes para a câmara de gás. As declarações foram filmadas sem que ele soubesse, em fevereiro. Ele conversava em um bar em Berlim com uma youtuber que queria contratar e afirmou ser a favor da entrada de imigrantes no país “porque ficaria melhor para a AfD”.

### TCU suspeita de repasse ilegal

Relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) levanta suspeita em um repasse do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sem licitação, com uma empresa alvo de operação por lavagem de dinheiro, segundo relatório obtido pela Folha de S. Paulo. A transação foi de R\$ 4 milhões para a agência Fields para bancar uma campanha publicitária de

enfrentamento à violência doméstica durante o período de isolamento social. Ela foi feita no contrato de R\$ 90 milhões firmado com o Ministério da Cidadania, de Onyx Lorenzoni. O relatório diz que “o fato pode indicar a dispensa indevida de processo licitatório, com prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa à administração (pública)”.

### Gleisi: não estaria ‘no fundo do poço’

Ao rebater nesta segunda-feira as acusações de Jair Bolsonaro sobre “infiltrados do PT” na equipe econômica do governo, a deputada federal e presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, disse que se realmente integrantes do seu partido fizessem parte da coordenação econômica brasileira, certamente o país não estaria no “fundo do poço”.

“Delirando, Bolsonaro diz que há infiltrados do PT na equipe econômica. Se fosse verdade, a situa-

ção não estaria no fundo do poço. Gasolina estaria barata, investimento em alta, salário mínimo valorizado, arroz a preço justo, sem fuga de dólares. Se não está assim, o filho não é do PT”, escreveu Gleisi no Twitter.

### Mineração terá 110 metas até 2023

O presidente Jair Bolsonaro e ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, participaram nesta segunda-feira do lançamento do Programa Mineração e Desenvolvimento (PMD). O plano, que será publicado em forma de portaria ministerial, define a agenda do governo para a mineração no período de 2020 a 2023, inclui um total de 110 metas em questões como economia mineral, sustentabilidade ambiental, conhecimento geológico, aproveitamento mineral em novas áreas, investimentos e financiamentos para o setor mineral.



## NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Antonio Pietrobelli  
exportnewspietro@gmail.com

### Incentivo fiscal para exportações brasileiras durante a pandemia

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou quinta-feira (24) a Lei 14.060, que permite a prorrogação excepcional, por um ano, dos prazos para cumprimento dos regimes de drawback suspensão e isenção, informou o Ministério da Economia. De acordo com o ministério, esses regimes conferem maior competitividade aos exportadores brasileiros, desonerando de tributos as importações e aquisições locais de insumos utilizados na produção de bens destinados ao mercado externo.

A nova legislação teve origem na Medida Provisória 960, editada em 4 de maio deste ano, no contexto das ações adotadas pelo governo federal para reduzir os impactos da pandemia da Covid-19 sobre a economia brasileira. Segundo o ministério, além da confirmação do texto original da MP 960, que previa a prorrogação excepcional de prazos de cumprimento apenas para o drawback suspensão, a lei publicada nesta quinta contempla a extensão desse benefício para o regime de drawback isenção.

“A ampliação busca evitar que, em função da redução na atividade econômica no Brasil e no exterior, provocada pelo coronavírus, as empresas brasileiras que detenham atos concessórios de drawback isenção, com vencimento improrrogável em 2020, não consigam efetuar, no prazo originalmente estabelecido, a reposição do estoque de insumos equivalentes aos anteriormente aplicados em bens exportados. Isso porque a realização dessas operações neste momento poderia comprometer o capital de giro das empresas sem proporcionar a elas, no curto prazo, a correspondente entrada de receitas”, explicou o ministério.

Dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Economia apontam 325 atos concessórios de drawback isenção com vencimento neste ano e reposições de insumos autorizadas na ordem de US\$ 942,3 milhões. Desse montante autorizado, o valor de US\$ 424,9 milhões (cerca de 45% do total) diz respeito a operações que, com a nova lei, poderão ser concretizadas em 2021.

Os regimes de drawback permitem a suspensão, isenção ou redução a zero de tributos, na importação ou na aquisição no mercado interno, de insumos a serem empregados ou consumidos na industrialização de produtos exportados. Estão contemplados na desoneração tributária o Imposto de Importação (II), o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), a Contribuição para o PIS/Pasep, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Especificamente no regime de suspensão, o exportador não precisa pagar o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e o Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Inter-municipal e de Comunicação (ICMS) incidentes sobre as compras externas.

De acordo com a Secex, em 2019, US\$ 49,1 bilhões foram exportados com a utilização do mecanismo de drawback, o que representa 21,8% das vendas externas totais do Brasil no período. A base de empresas usuárias dos regimes de suspensão e isenção, em torno de 2 mil, contempla uma diversificada lista de setores produtivos, dentre os quais o de minérios de ferro, carne de frango congelada, celulose, químico e automotivo.

### STF declara constitucional a receita da Apex

Na quarta-feira (23), o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela constitucionalidade das contribuições da Apex-Brasil, Sebrae e da ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial). A ação estava no Supremo desde 2009. A tese majoritária no STF entendeu que a Emenda Constitucional (EC) nº 33, que trouxe novos parágrafos para o Art. 149, não trouxe rol taxativo, mas sim, exemplificativo. Desta forma, restou confirmado que as contribuições da Agência foram recepcionadas pela referida Emenda Constitucional. Durante o julgamento, ressaltou-se também a importância da Apex-Brasil, e demais serviços autônomos sociais, para a retomada econômica pós-Covid-19. “O STF não só aceitou a nossa tese, como também reconheceu a importância da Apex-Brasil para o crescimento do país”, comemorou o presidente Sergio Segovia.

Em agosto, representantes industriais reunidos no Fórum Nacional da Indústria, da CNI, mostraram seu apoio à manutenção dos recursos da Agência. “Esse apoio não é infundado. Em 2019, a Agência apoiou mais de 14 mil empresas, além disso as ações da Agência contribuíram para 35,5% ou US\$ 46,5 bilhões das exportações brasileiras”, concluiu Segovia.

### Exportações de café para ritmo recorde

As exportações de café verde devem ultrapassar 3,5 milhões de sacas neste mês, o maior volume já registrado para setembro e o mais alto desde dezembro de 2018, disse Carlos Alberto Fernandes Santana, diretor da Empresa Interagrícola, unidade da trading Ecom Agroindustrial. Os embarques estão a caminho de bater recorde nos três meses até novembro depois da queda em agosto, disse Santana em entrevista. “Apesar dos gargalos logísticos nos portos, o fluxo de exportação aumentou muito, sinalizando volumes recordes neste mês e nos próximos dois meses”, disse Santana.

O real mostra o pior desempenho entre as principais moedas nos últimos três meses, proporcionando a cafeicultores e traders uma taxa de câmbio competitiva para vendas no exterior em dólares. Dados mais recentes da Safras & Mercado mostram que 60% da safra estimada havia sido vendida até o início de setembro. O Brasil é o maior produtor e exportador de café. Os futuros do café arábica estão próximos de registrar a maior queda mensal desde janeiro em meio às preocupações de que os crescentes casos de Covid-19 causem novos fechamentos de cafeterias e restaurantes na Europa e afetem o consumo quando condições climáticas favoráveis em países produtores indicam boas safras.

# Confiança da indústria atinge maior nível desde janeiro de 2013

O Índice de Confiança da Indústria, medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), cresceu 8 pontos na passagem de agosto para setembro deste ano. Com o resultado, o indicador chegou a 106,7 pontos, em uma escala de 0 a 200 pontos, o maior nível desde janeiro de 2013, quando também registrou 106,7 pontos.

Dos 19 segmentos industriais pesquisados, 18 registraram aumento da confiança de agosto para setembro.

O Índice da Situação Atual, que mede a confiança dos empresários no momento presente, cresceu 9,5 pontos e chegou a 107,3 pontos. Já o Índice de Expectativas, que mede a confiança no futuro, subiu 6,3 pontos e atingiu 105,9 pontos. “Na opinião dos empresários, a demanda estaria satisfatória, o nível de estoques está confortável e haveria expectativa de aumento de produção e do quadro de pessoal no curtíssimo prazo. Esse resultado su-

gere que o pior da crise já foi superado e que o setor teria fôlego para continuar a apresentar resultados positivos no próximo trimestre”, afirma a economista da FGV, Renata de Mello Franco.

Há, no entanto, uma preocupação do setor com relação aos próximos seis meses. “Uma cautela possivelmente motivada pela incerteza com relação aos rumos da economia após a retirada dos programas emergenciais do governo”, diz Renata.

Já de acordo com o levantamento de Conjuntura Devulgado hoje, elaborado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), em agosto, o volume de vendas da indústria paulista foi 3,9% superior ao registrado em fevereiro e de 0,6% em relação a julho. O documento também indica um crescimento de 3,3% no total de horas trabalhadas na produção, na comparação com o mês anterior, e de queda de 3,8%, ante fevereiro.

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.  
CNPJ/ME: 09.114.805/0001-30 - NIRE Nº 33.3.0031011-8  
ATA DA AGE REALIZADA EM 25/09/2020

Ata lavrada em forma de sumário, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores (“Lei das S.A.”). 1. **Data, Hora e Local:** realizada no dia 25/09/2020, às 10h, por meio de sala virtual de acordo com o do Art. 121, § único da Lei das S.A., com a redação dada pela Lei nº 14.030, de 28/07/2020, e do Art. 1º, inciso II e §3º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020 (“INDREI 79”). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no Art. 124, §4º da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade e secretariados por Thiago Borges Paes de Lima. 4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a realização, pela Cia., da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de até R\$61.000.000,00 (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM (“CVM”) nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta Restrita”); (ii) a constituição, pela Cia., de garantia real em favor dos titulares das Debêntures (“Debenturistas”), representados pela Pentlagon S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 8, salas 302B, 303B e 304B, CEP 22.640-102, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/ME nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), que consistirá na Cessão Fiduciária (conforme abaixo definida); (iii) a autorização à Diretoria da Cia. e/ou aos seus procuradores para: (a) negociar os demais termos e condições das Debêntures, observados os limites aprovados nesta Assembleia; e (b) adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo, sem limitação, o registro da Oferta Restrita perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV (“B3”) e demais órgãos competentes, conforme aplicável, a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta Restrita e de prestadores de serviços da Oferta Restrita, e a celebração do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da OceanPact Serviços Marítimos S.A.*” (“*Escritura de Emissão*”), do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido), e dos demais contratos, declarações, requerimentos, formulários e outros instrumentos necessários e/ou convenientes para a realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita ou para a constituição da Cessão Fiduciária; (iv) a outorga pela Cia. de procuração ao Agente Fiduciário, em razão e na forma do Contrato de Cessão Fiduciária, a ser mantida em vigência até a final liquidação das Debêntures; (v) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Cia. e/ou pelos seus procuradores no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita; e (vi) a autorização à Diretoria da Cia. e/ou aos seus procuradores para praticarem atos para registro e publicação da presente ata. 5. **Deliberações:** após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) aprovar a realização, pela Cia., da Emissão e da Oferta Restrita, com as principais condições e características descritas abaixo: (a) **Número da Emissão:** 2ª emissão de debêntures da Cia.; (b) **Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será dia 28/09/2020 (“Data de Emissão”); (c) **Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Data da 1ª Integralização, conforme abaixo definida (“Data de Início da Rentabilidade”). A “Data da 1ª Integralização”, para fins da Escritura de Emissão, será considerada como a data da 1ª subscrição e integralização das Debêntures; (d) **Valor Total da Emissão:** até R\$61.000.000,00, na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”); (e) **Valor Nominal Unitário:** R\$1.000,00, na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (f) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; (g) **Quantidade de Debêntures Emitidas:** serão emitidas até 61.000 Debêntures; (h) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob (i) o regime de garantia firme de colocação, com relação ao montante de R\$41.000.000,00 e (ii) o regime de melhores esforços de colocação para o montante de R\$20.000.000,00, a serem prestados por instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, (“Coordenadores”, sendo a instituição financeira intermediária líder denominada “*Coordenador Líder*”), de forma individual e não solidária, nos termos do “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 2ª Emissão da OceanPact Serviços Marítimos S.A.*”, a ser celebrado entre a Cia. e os Coordenadores (“*Contrato de Distribuição*”). Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, nos termos do Art. 30, §2º, da Instrução da CVM nº 400, de 29/12/2003, conforme alterada, e do Art. 5º-A da Instrução CVM 476, desde que observada a colocação de Debêntures em montante mínimo de R\$41.000.000,00 (“Montante Mínimo”) na Data da 1ª Integralização (conforme acima definida). Caso não seja possível a colocação do Montante Mínimo junto aos Investidores Profissionais na Data da 1ª Integralização, a Emissão será automaticamente cancelada, devendo a Emissora devolver quaisquer valores que tenha recebido dos Investidores Profissionais no âmbito da Emissão, em moeda corrente nacional, sem quaisquer deduções ou acréscimos. Caso haja colocação de Debêntures em montante inferior ao Valor Total da Emissão na Data da 1ª Integralização, observado o Montante Mínimo e observado o prazo da Cláusula 3.7.3 da Escritura de Emissão, o saldo de Debêntures não colocado no âmbito da Oferta Restrita será cancelado pela Emissora, o que será formalizado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem necessidade de nova aprovação societária por qualquer das Partes ou de realização de AGD; (i) **Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Cia.; (j) **Forma, Emissão de Certificados e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; (k) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional; (l) **Prazo e Data de Vencimento:** as Debêntures terão prazo de vencimento de 60 meses, contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvados os eventos de vencimento antecipado e as hipóteses de resgate antecipado decorrentes de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido) ou de Oferta de Resgate Antecipado Total (conforme abaixo definida) a serem previstos na Escritura de Emissão; (m) **Forma, Prazo e Prazo de Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme e definida abaixo) correspondente, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização; (n) **Atualização Monetária das Debêntures:** as Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente; (o) **Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, *over extra grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de um percentual (*spread*) ou sobre taxa de 5,50% ao ano, base 252 Dias Úteis (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures (conforme definida abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do respectivo pagamento da Remuneração das Debêntures em questão ou data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um evento de inadimplemento ou ainda da data (i) do Resgate Antecipado Facultativo Total, ou, (ii) da Oferta de Resgate Antecipado Total, o que ocorrer 1º. A Remuneração será calculada de acordo com fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (p) **Pagamento da Remuneração:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e resgate antecipado decorrente de Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Oferta de Resgate Antecipado Total, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga trimestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o 1º pagamento devido em 28/12/2020, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 28 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento, conforme cronograma a ser descrito na Escritura de Emissão (“Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures”); (q) **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcelas trimestrais e consecutivas, nas respectivas datas de amortização, devidas sempre no dia 28 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, sendo que a 1ª parcela será devida em 28/09/2021, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais a serem previstas na Escritura de Emissão (cada uma, uma “Data de Amortização das Debêntures”); (r) **Amortização Extraordinária Facultativa:** não será admitida a realização de amortização extraordinária facultativa das Debêntures; (s) **Reputação Programada:** as Debêntures não serão objeto de reputação programada; (t) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Cia. poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures (“*Resgate Antecipado Facultativo Total*”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Cia. será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e (iii) de prêmio equivalente a 0,95% ao ano, *pro rata temporis*, base 252 Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, incidente sobre (i) + (ii), conforme fórmula de cálculo a ser disposta na Escritura de

Emissão. Caso a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total coincida com uma Data de Amortização das Debêntures e/ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, o prêmio previsto no item (iii) acima deverá ser calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário após o referido pagamento; (u) **Oferta de Resgate Antecipado Total:** a Cia. poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures (sendo vedada a oferta de resgate parcial), endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurada a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures por eles detidas, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão (“*Oferta de Resgate Antecipado Total*”); (v) **Aquisição Facultativa:** a Cia. poderá, a qualquer tempo, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, adquirir as Debêntures, conforme o caso, observado o disposto no Art. 55, §3º, da Lei das S.A., por valor igual ou inferior ao seu respectivo Valor Nominal Unitário ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas, a partir de 20/01/2021, as regras estabelecidas na Instrução da CVM nº 620, de 17/03/2020, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Cia.. As Debêntures que venham a ser adquiridas pela Cia. nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão poderão, a critério da Cia., (i) ser canceladas, (ii) permanecer na tesouraria da Cia., ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Cia. para permanência em tesouraria, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. Na hipótese de cancelamento das Debêntures, deverá a Escritura de Emissão ser editada para refletir tal cancelamento; (w) **Garantias:** (i) **Cessão Fiduciária:** em garantia ao pontual e integral adimplemento das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido) relativas às Debêntures, será constituída, nos termos do §3º do Art. 66-B da Lei nº 4.728, de 14/07/1965, conforme alterada (“Lei 4.728”), com a nova redação dada pelo Art. 55 da Lei nº 10.931, de 2/08/2004, conforme alterada (“Lei 10.931”), e dos Arts 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada e, no que for aplicável, dos Arts. 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada (“Código Civil”), bem como das demais disposições legais aplicáveis, cessão fiduciária de (i.1) todos e quaisquer direitos creditórios principais e acessórios existentes ou que venham a se constituir no futuro, decorrentes de Certificados de Depósito Bancário (“CDBs”) de titularidade da Cia., a serem descritos no Contrato de Cessão Fiduciária, no valor agregado total de R\$16.000.000,00, sendo que metade dos CDBs, no valor de R\$8.000.000,00, deverá estar custodiado no Banco BOCOM BBM S.A., inscrito no CNPJ/ME nº 15.114.366/0002-40, e a outra metade no Banco Alfa de Investimento S.A., inscrito sob o CNPJ/ME nº 60.770.336/0001-65, incluindo, mas sem limitações, recursos, direitos, rendimentos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a eles relacionadas, presentes ou futuros, livres e desembaraçados de quaisquer ônus gravames ou restrições (“*Cessão Fiduciária de CDBs*”); e (i.2) totalidade dos direitos creditórios da Cia. oriundos de 1 contrato de prestação de serviços marítimos e/ou de afretamento celebrado com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras (“*Petrobras*”), “*Direitos Creditórios*” e “*Contrato de Afretamento*”, respectivamente, conforme indicados no Contrato de Cessão Fiduciária, cuja cessão fiduciária tem sua eficácia sujeita à obtenção, pela Cedente, da Anuência da Petróbras (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária); e (i.3) a totalidade dos (a) direitos creditórios de titularidade da Cedente correspondentes aos recursos depositados e que vierem a ser depositados na conta vinculada, na qual transitará o fluxo dos recebíveis do referido Contrato de Afretamento (“*Conta Vinculada*”), independentemente de onde se encontrem, inclusive em trânsito ou em processo de compensação bancária; (b) direitos presentes e futuros sobre a Conta Vinculada; e (c) direitos creditórios decorrentes dos Investimentos Permitidos (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária) realizados com os recursos retidos na Conta Vinculada, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a Cia., conforme aplicável, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, até a liquidação integral do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, devido nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, bem como das demais obrigações pecuniárias a serem previstas na Escritura de Emissão, inclusive honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas na constituição, formalização e/ou execução das garantias a serem previstas na Escritura de Emissão (“*Obrigações Garantidas*” e “*Cessão Fiduciária*”, respectivamente). A Cessão Fiduciária será formalizada por meio do “*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Certificados de Depósito Bancário em Garantia e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre Cia. e o Agente Fiduciário (“*Contrato de Cessão Fiduciária*”). Os mecanismos de movimentação, transferência e bloqueio da Conta Vinculada serão formalizados por meio da celebração de um “*Contrato de Prestação de Serviços de Banco Depositário*” entre Cia., o Agente Fiduciário e instituição financeira autorizada a exercer tal função (“*Contrato de Banco Depositário*”). Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária e da Conta Vinculada constarão do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Banco Depositário; e (ii) **Fiança:** garantia fidejussória, sob a forma de fiança, a ser outorgada por Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 805.926.197-53 (“*Fiança*” e “*Fidador*”, respectivamente), ou seu sucessor a qualquer título, que se obrigará, por caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, de forma solidária com a Cia., como principal pagador, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos dos Arts. 818 e 822 do Código Civil, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos Arts. 333, § único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, §1º, do Código Civil, e nos Arts. 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”); (x) **Distribuição Primária, Negociação Secundária e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão depositadas para (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV (“B3”), sendo a distribuição liquida financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Qualificados (conforme definido na Escritura de Emissão); e (ii) depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição por investidor, conforme disposto nos Arts. 13 e 15 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos Arts. 2º e 3º da Instrução CVM 476, e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Cia., do Art. 17 da Instrução CVM 476, sendo que essas negociações deverão respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (y) **Vencimento Antecipado:** nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, na ocorrência de determinados eventos ali estabelecidos, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, deverá, observado o tratamento a ser previsto na Escritura de Emissão para o vencimento antecipado automático e não automático das Debêntures, considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Cia., do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios e das despesas devidas em decorrência da Escritura de Emissão; (z) **Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Cia. no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (aa) **Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo imp puntualidade no pagamento pela Cia. de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Cia. ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou interpeelação judicial ou extrajudicial): (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% ; e (ii) juros moratórios à razão de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago, além das despesas incorridas para cobrança (“*Encargos Moratórios*”); (ab) **Destinação dos Recursos:** os recursos captados pela Cia. por meio da Emissão serão utilizados, na seguinte ordem, para (i) alongamento do perfil do passivo da Cia. através da quitação da Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) nº 601.536 emitida em favor do Banco BOCOM BBM S.A., inscrito no CNPJ/ME nº 15.114.366/0003-20, na Data da 1ª Integralização; e, o saldo remanescente, (ii) para recomposição de caixa e capital de giro da Cia.; (ac) **Demais Características:** as demais características, obrigações, declarações e condições da Emissão e das Debêntures serão previstas na Escritura de Emissão; (ii) autorizar a constituição, pela Cia., da Cessão Fiduciária por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) autorizar a Diretoria da Cia. e/ou seus procuradores a (a) negociar os demais termos e condições das Debêntures não definidos nesta data, observados os limites aprovados nesta Assembleia; e (b) adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo, sem limitação, o registro da Oferta Restrita perante a B3 e demais órgãos competentes, a contratação dos Coordenadores e de prestadores de serviços da Oferta Restrita, e a assinatura da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária, do Contrato de Distribuição e dos demais contratos, declarações, requerimentos, formulários e outros instrumentos necessários e/ou convenientes para a realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita ou para a constituição da Cessão Fiduciária; (iv) autorizar a outorga pela Cia. de procuração ao Agente Fiduciário, em razão e na forma do Contrato de Cessão Fiduciária, a qual será renovada até a final liquidação das Debêntures; (v) ratificar, nesta data, todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Diretoria da Cia. e/ou pelos seus procuradores para a implementação da Emissão e da Oferta Restrita; e (vi) autorizar a Diretoria da Cia. e/ou aos seus procuradores a praticarem todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação da presente ata nos órgãos e livros próprios. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 25/09/2020. (*Assinaturas seguem na página seguinte*) (*Folha de assinaturas da Ata de AGE da OceanPact Serviços Marítimos S.A., realizada em 25/09/2020*). MESA: Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade - Presidente. Thiago Borges Paes de Lima - (OAB/RJ 131.901) - Secretário(a).



# Fintech mostra os fundos imobiliários mais investidos no mês de agosto

Chegou a um milhão de pessoas que investem em fundos imobiliários no Brasil, segundo dados da B3. Houve um crescimento acelerado de cerca de 57% no número de investidores este ano até agora. O Big Data SmartBrain, com base em 210 mil extratos que somam mais de R\$ 120 bilhões em investimentos, mostra quais foram os FIIs mais investidos em agosto.

Cassio Bariani, CEO da

fintech SmartBrain, plataforma de controle e consolidação de investimentos, informa que em agosto, metade do ranking dos fundos imobiliários preferidos mudou. Entrou em primeiro lugar o VRTA11, fundo de recebíveis imobiliários sob a gestão do Fator.

Outras novidades no mês são fundos de crédito imobiliário: o BCRI11, fundo que é de títulos de crédito imobiliário

do Banestes, e o HCTR11, que tem na sua carteira de forma preponderante CRIs e é gerido pela Hectare Capital, o único que teve retorno positivo (1,22%) no acumulado do ano nesta lista dos favoritos do Big Data SmartBrain.

Também entraram na lista o SPTW11, do segmento de escritórios e conduzido pela Genial Investimentos e que teve melhor performance no mês (15,75%) e o RBRF11, um fundo de fun-

dos multiestratégia da RBR Asset Management.

Segundo Bariani, os demais FIIs já constavam em julho, continuaram sendo escolhidos no mês passado, apesar de mudanças nas suas posições. Para comparações, em agosto, o Ifix – Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários negociados na B3, teve pequena valorização de 1,79%, mas acumulando uma perda de 12,99% no ano.

## ACREDITE SE PUDER

Nelson Priori  
npriori@monitormercantil.com.br



## Planos chineses deixam de fora os frigoríficos em 2021

Ágora Investimento, em seu relatório desta semana, comenta sobre os planos chineses para o próximo ano de recuperar participação e derrubar os preços no mercado internacional de proteína e provocar uma queda nos preços nos próximos anos, mostra relatório da Ágora enviado a clientes nesta segunda-feira. Segundo documento do Conselho de Estado chinês, o país tem como meta de 95% de autossuficiência em carne suína e ovos. A China também busca a autossuficiência básica em aves e ovos.

A peste suína africana encolheu os plantéis de suínos da China quase pela metade, o que impulsionou as importações e elevou os preços da carne suína a nível recorde. “Embora algumas dessas metas pareçam agressivas (por exemplo, entendemos que a China tem restrições de terra e água para o crescimento da produção de carne bovina), observamos que nosso cenário base assume uma queda cíclica para todos os preços de proteínas após 2021, conforme a China se recupera da peste suína africana.”

## Hypera poderia ter vendido por mais

Na avaliação da Agora Investimentos, a Hypera vendeu barato a linha do Xantion, medicamento voltado para o tratamento de doenças hepáticas, segmento concentrado que tem dentre os concorrentes as marcas Epocler, Estomazil e Gastrol. Apesar disso, a equipe de análise acredita que o negócio poderia ser realizado entre R\$ 200 e R\$ 250 milhões, nível de preços também defendido pela Guide Investimentos. Como a venda ainda vai necessitar de autorização do Cade, Ágora colocou a Hypera em posição neutra e preço-alvo de R\$ 38 para a ação.

## Multiplos da Natura já são de empresa grande

O Bradesco BBI elevou a recomendação da Natura para outperform (acima da média de mercado), por esperar o início de um ciclo de resultados fortes, impulsionado por sinergias, recuperação na Avon e bom desempenho de outras marcas. Em relatório, o banco informou que o preço-alvo do papel para 2021 é de R\$ 60, ante um preço-alvo de R\$ 38 em 2020. Para o período de 2019 a 2024, o BBI prevê uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 13% do Ebitda e de 32% no lucro por ação (EPS). As ações operam hoje a um múltiplo de 16,2 vezes EV (Valor da empresa)/Ebitda, enquanto o yield de fluxo de caixa descontado (DCF) aponta múltiplo de 21 vezes. “Isso colocaria a Natura em um nível similar das maiores similares globais, como L’Oreal, Estee Lauder e Shiseido”, informou o banco. Em sua visão, a Natura deveria operar em linha com estas empresas.

## Universal cresce em Portugal e encolhe em Angola

A Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) comprou mais duas estações de rádio em Portugal - a Linear, de Vila do Conde, e a Maiorca, da Figueira da Foz. A Abreu Advogados assessorou a Global Diffusion SGPS na aquisição das emissoras e o pedido de cessão do serviço de programas Linear por parte da empresa motivou recentemente um voto de protesto por parte da presidente da Câmara de Vila do Conde, Elisa Ferraz, mas teve a aprovação de toda a vereadores dessa autarquia.

Enquanto isso, em Angola, por despacho do Ministério Público, todos os templos da IURD estão apreendidos e encerrados, só que o processo de selagem está a ser feito de forma gradual, pois somente na capital, em Luanda existem são 211 templos. A IURD se declarou “surpresa” nesta segunda-feira, com a ordem de encerramento de quatro dos seus templos durante o culto, adiantando que nenhum deles estava no lote dos sete edifícios apreendidos pela Procuradoria-Geral da República em agosto e classificou a operação policial como “desproporcionada e excessiva”.

## Vai haver a festa da Duratex?

Na semana passada foi preparada a festa para as ações da Duratex. Os participantes, no entanto, não foram avisados da possibilidade da situação financeira da empresa ficar muito ruim. Agora, alguns como o Goldman Sachs, elevam a classificação das ações da companhia de neutra para compra e o preço alvo de R\$ 13 para R\$ 21, e com grande sutileza afirmam que a empresa vai incorporar maior crescimento dos setores de construção e habitação no Brasil durante e após a pandemia do coronavírus. O pedido de proteção contra a falência não vai atrapalhar?

## Jungheinrich adquire participação na startup de robótica Magazino

A Jungheinrich adquiriu participação na startup de robótica Magazino, empresa com sede em Munique. A Magazino projeta e constrói robôs móveis inteligentes que, ao analisarem a área ao seu redor, tomam suas próprias decisões e tomam as operações de intralogística mais flexíveis e eficientes. Jungheinrich e Magazino declararam que pretendem unificar seus conjuntos de habilidades no campo da automação móvel.

“A Magazino é uma empresa jovem, altamente inovadora, que possui excelentes habilidades na área de software de navegação e controle para automação móvel. Este investimento segue nossa estratégia no campo da automação e fará uma contribuição significativa para a expansão acelerada de nossos negócios com empilhadeiras automatizadas”, afirma Lars Brzoska, presidente do Conselho de Administração

da Jungheinrich AG.

A Magazino está no mercado desde 2014 com um robô selecionador de pedidos móvel, que tem a capacidade de navegar de forma inteligente no armazém e movimentar com precisão as caixas corretas. O sistema é usado nos depósitos de varejistas online e prestadores de serviços de logística. “Ao controlar os robôs neste ambiente complexo, a Magazino desenvolveu uma experiência global única que

queremos expandir no futuro e integrar ao mundo dos produtos Jungheinrich”, diz Lars Brzoska.

“O investimento da Jungheinrich no Magazino demonstra a alta demanda do mercado por nosso software de robótica ACROS.AI e nossos robôs. Com ele, a Magazino assumirá um papel central em software no mercado em ascensão de robótica móvel”, diz Frederik Brantner, CEO e cofundador da Magazino.

## China divulga lista 2020 das 500 maiores empresas

Foi publicada nesta segunda-feira a lista das 500 maiores empresas da China em 2020. Emitida conjuntamente pela Confederação de Empresas da China e pela Associação de Diretores de Empresas da China pelo 19º ano consecutivo, revelou que

o lucro líquido combinado das empresas aumentou 10,2% ano a ano.

A China Petrochemical Corporation encabeçou a lista, seguida pela State Grid Corporation of China e a China National Petroleum Corporation. A lista mostrou um melhor

desempenho e mais investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) por parte dessas empresas.

Entre as 500 companhias, 431 reportaram seus dados de P&D. Os gastos combinados com P&D totalizaram 1,08 trilhão de iuanes (US\$ 158,2

bilhões), com a proporção das despesas com P&D em relação à receita operacional subindo para um recorde histórico de 1,61%. O número de empresas com uma receita superior a 100 bilhões de iuanes chegou a 217 contra 194 no ano passado.

## Empresa do Ceará faz ‘chamada para startups’

A M. Dias Branco S.A. - indústria e comércio de alimentos - lançou nesta segunda-feira a nova edição do programa Germinar que tem a função de fazer conexão com startups para a solução de cinco desafios alinhados à estratégia de inovação estabelecida pela companhia.

Ao todo, o incentivo chega a R\$ 1 milhão. Nesta edição, o programa está tendo apoio do Senai Ceará. O lançamento aconteceu por meio de uma live, no YouTube do Senai Ceará, quando serão apresentados todos os detalhes da iniciativa.

A M. Dias Branco tem ações negociadas no seg-

mento do Novo Mercado na B3. A Companhia produz e comercializa biscoitos, massas, farinha e farelo de trigo, margarinas e gorduras vegetais, snacks, bolos, mistura para bolos, cobertos de chocolates e torradas.

Sediada em Eusébio (CE), a empresa é líder de mercado em biscoitos e massas no Brasil, é a sexta maior empresa de massas e a sétima de biscoitos no ranking global por faturamento. Suas operações geram mais de 17 mil empregos diretos em diferentes regiões, refletindo o seu compromisso com fatores importantes para o desenvolvimento econômico e social do país.

“Ao mesmo tempo em que nossos colaboradores têm a oportunidade de entrar em contato com o ambiente de inovação de maneira ágil e intensa, trazendo ganhos para o negócio, as startups ganham experiência, a partir de nossos processos de mentoria e da possibilidade de testar e alavancar sua solução junto a uma grande empresa e a aliança com o SENAI”, afirma Fernando Bocchi, diretor de Pesquisa & Desenvolvimento da M. Dias Branco e responsável pelo Germinar.

Segundo o executivo, os projetos selecionados receberão apoio para o desen-

volvimento de uma prova de conceito, passando por processos de validação, prototipação e teste. Cada projeto terá a duração máxima de 12 meses e contará com um investimento de, no mínimo, R\$ 250 mil e, no máximo, R\$ 400 mil, cuja distribuição está descrita no item “Financiamento” do edital disponível aqui.

A execução dos projetos será realizada nas instalações do Instituto Senai de Tecnologia, localizado em Maracanaú/CE, e as startups selecionadas poderão se instalar no Instituto, devendo designar pelo menos um representante local.

### DECLARAÇÃO DE PROPOSITO

João Paulo de Azevedo Carneiro (CPF nº 110.698.457-95) **DECLARA**, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na **MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (CNPJ nº 36.864.992/0001-42). **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao **Banco Central do Brasil**, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (**disponível na página do Banco Central do Brasil na internet**) Selecionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo **BANCO CENTRAL DO BRASIL** Gerência Técnica no Rio de Janeiro - GTR/JA. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020.



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS

AVISO  
Pregão Eletrônico PE-002/2020

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recuperação estrutural, acabamento e pintura das fachadas do edifício sede da COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOTRILHOS.  
Processo: E-10/002/71/2019  
Dia: 21/10/2020  
Horas: 15h  
Local: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)  
Valor Estimado Global: R\$ 526.184,38 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)  
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado, onde poderão realizar o download e obter todas as informações acerca da Licitação. Quaisquer outros esclarecimentos referentes ao Edital deverão ser encaminhados através do e-mail [aslic@riotrilhos.rj.gov.br](mailto:aslic@riotrilhos.rj.gov.br), das 9h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

### SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS CINEMATOGRAFICAS NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Rua Álvaro Alvim, 48 - Sala 607 - RJ  
CNPJ nº 34.054.106/0001-90

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por este Edital, ficam os empregados, pertencentes a esta categoria, da empresa PARAMOUNT PICTURES BRASIL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, via conferência virtual, conforme a lei nº 14.010/20 datada de 10 de Junho de 2020, pela “Plataforma Zoom”, a realizar-se no dia 17 de Novembro de 2020, às 17:00 horas, em primeira convocação, ou às 17h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de empregados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicação para celebrar Acordo Coletivo 2021; b) Autorização à diretoria do Sindicato para celebrar Acordo Coletivo direta ou indiretamente com a empresa, se for o caso, indicar o árbitro, mediador ou instaurar os competentes Dissídios Coletivos, podendo, no decorrer das negociações, alterarem a pauta com exclusão, inclusão ou modificação de reivindicações; c) Autorização à diretoria do Sindicato para tomar as medidas cabíveis para executar as cláusulas de acordo coletivo que porventura não forem cumpridas; d) Votação pela nova forma de custeio do Sindicato; e) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2020. Jorge de Souza Bichara - Presidente.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Ricardo Lafayette Campos - Juiz Titular, do Cartório da 6ª Vara Cível da Regional de Madureira, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Ernani Cardoso, 152 - Rio de Janeiro - RJ e-mail: [mad06vciv@tjrj.jus.br](mailto:mad06vciv@tjrj.jus.br), tramitam os autos da Monitoria - Monitoria, nº 0003261-71.2005.8.19.0202 (2005.202.003193-0), requerida por B&M; J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em face de AVENTURA CAR ROUPAS ACESSÓRIOS LTDA; FÁBIO BORGES MERELIM; ROBERTO JABUR JÚNIOR, alegando em síntese o seguinte: que foi efetuada a venda de mercadorias aos réus e que estes não efetuaram o pagamento dos cheques emitidos. Assim, pelo presente edital, CITA o executado AVENTURA CAR ROUPAS ACESSÓRIOS LTDA; FÁBIO BORGES MERELIM; ROBERTO JABUR JÚNIOR, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da quantia de R\$ 227.128,21 ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastarem para garantia do débito. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, dezoito de novembro de dois mil e dezenove. Eu, Fabiana Real Dias - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25572, digitei. E eu, Claudia Yoselli Lopes dos Reis - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20230, o subscrevo.

Quer saber o que acontece no Brasil e no mundo?

[monitordigital.com.br](http://monitordigital.com.br)

Escolha informação de verdade.

Monitor digital



# Créditos do SFN somaram R\$ 3,7 tri em agosto, aumento de 1,9%

## Crédito livre para pessoas jurídicas envolveu R\$ 1 trilhão, avanço de 2,2%

Em agosto, o crédito ampliado a empresas e famílias atingiu R\$ 6,4 trilhões (89,4% do PIB), elevações de 2,1% no mês e de 16,1% em doze meses, informou nesta segunda-feira o Banco Central (BC). No mês, o saldo da dívida externa cresceu 3,9%, diante do efeito da variação cambial, e os empréstimos e financiamentos, 1,9%, destacando-se as operações do sistema financeiro nacional.

De acordo com o BC, o saldo dos instrumentos do mercado de capitais declinou, tanto títulos privados quanto instrumentos securitizados. Nos últimos doze meses, o crescimento do crédito ampliado a empresas e famílias distribuiu-se por seus componentes: dívida externa, 31,7%, estimulada pela desvalorização cambial; empréstimos e financiamentos, 12%; e títulos de dívida, 6,3%.

O crédito ampliado ao setor não financeiro totalizou R\$ 11,2 trilhões (155,7%

do PIB), aumento de 1,9% no mês. A variação mensal refletiu os acréscimos de 4,2% no saldo da dívida externa, ressaltando o impacto da depreciação cambial de 5,2%; de 1,9% nos empréstimos e financiamentos e de 0,7% nos títulos de dívida, com a expansão em títulos públicos. Na comparação interanual, o crédito ampliado cresceu 13,1%, resultado dos aumentos em todos os seus componentes: dívida externa, empréstimos e financiamentos e títulos de dívida, respectivamente, 22,1%, 12,1% e 9,4%.

A mesma margem de crescimento ocorreu com o saldo das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) alcançou R\$ 3,7 trilhões em agosto, aumento de 1,9% no mês, com acréscimos de 2,4% na carteira de pessoas jurídicas (saldo de R\$ 1,6 trilhão) e de 1,5% em pessoas físicas (R\$2,1 trilhões). Em doze meses, o crescimento da carteira total acelerou de 11,3% para 12,1%, estimulado pelas operações com empresas (de 15,1% para 16,7%), enquanto as operações com famílias elevaram-se de 8,4% para 8,8%.

### Crédito livre

O crédito livre para pessoas jurídicas alcançou R\$

1 trilhão, crescendo 2,2% no mês e 26,9% em doze meses, mantendo-se destaque nas operações de capital de giro, notadamente com prazo superior a um ano. O saldo do crédito livre a pessoas físicas totalizou R\$1,1 trilhão, elevações de 1,6% no mês e de 8,3% em doze meses, sobressaindo cartão de crédito à vista e crédito pessoal consignado. A carteira de veículos também registrou crescimento, acompanhando a retomada das concessões.

No crédito direcionado, a carteira de pessoas jurídicas somou R\$603 bilhões em agosto, elevações de 2,8% no mês e de 2,5% na comparação interanual, interrompendo trajetória de queda em doze meses que ocorria desde junho de 2016. A recuperação recente dessa carteira ocorreu com o aumento nas operações de outros créditos direcionados (12,4% no mês e 43,3% em doze meses), refletindo contratações dos programas de apoio para micro, pequenas e médias empresas. O saldo com pessoas físicas alcançou R\$955 bilhões, expansões de 1,3% no mês e de 9,4% na comparação interanual, destacando-se crédito rural e financiamento imobiliário.

As concessões totais de crédito somaram R\$343 bilhões em agosto, com dois dias úteis a menos que julho.

Na série com ajuste sazonal, houve elevação mensal de 1,9%, com variações de +4,5% para famílias e -1,7% com empresas. No acumulado do ano, em relação ao mesmo período de 2019, as concessões totais cresceram 5,6%, pela elevação em pessoas jurídicas, 14,2%, e contração em pessoas físicas, -1,6%.

### Juros

O Indicador de Custo do Crédito (ICC), que mede o custo médio de todo o crédito do SFN, situou-se em 17,9% a.a. em agosto, declínios de 0,4 ponto percentual (p.p.) no mês e de 3,3 p.p. na comparação interanual. No crédito livre não rotativo, ocorreram reduções de 0,4 p.p. e 5,4 p.p., nas mesmas bases de comparação, alcançando 23,3%. O spread geral do ICC alcançou 12,7 p.p., quedas de 0,3 p.p. e de 2,1 p.p., nos mesmos períodos.

A taxa média de juros das operações contratadas em agosto alcançou 18,7% a.a., com diminuições de 0,5 p.p. no mês e de 6,1 p.p. em doze meses. O spread geral das taxas de juros das concessões situou-se em 15 p.p., com declínios de 0,5 p.p. e de 4,4 p.p., nos mesmos períodos.

No crédito livre, a taxa média de juros das concessões atingiu 26,7% a.a., re-

duzindo-se 0,6 p.p. no mês e 10,5 p.p. na comparação interanual. Para as famílias, a taxa média de juros situou-se em 39% a.a., declínio de 0,9 p.p. no mês, destacando-se crédito não consignado (-12 p.p.) e cartão rotativo regular (-8,9 p.p.). No crédito livre às empresas, a taxa média de juros manteve-se estável em 12,4% a.a. Excluindo-se as operações rotativas, a taxa média de juros do crédito livre alcançou 20,4% a.a., com declínios de 0,5 p.p. no mês e 8,1 p.p. em doze meses.

### Agregados monetários

A base monetária alcançou R\$402,7 bilhões em agosto, queda de 4,9% no mês e crescimento de 42,5% em doze meses. No mês, as reservas bancárias diminuíram 34,1%, e o papel-moeda emitido cresceu 1,6%. Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da base monetária, as operações com Títulos Públicos Federais foram contracionistas em R\$ 130 bilhões (resultante de colocações líquidas de R\$ 32,9 bilhões no mercado primário e de vendas líquidas de R\$ 97,2 bilhões no mercado secundário). No sentido expansionista, destacaram-se as operações do Tesouro Nacional, R\$ 88,1 bilhões, as operações com

derivativos, R\$ 14,3 bilhões, e os depósitos de instituições financeiras, R\$ 2,9 bilhões (liberações de recursos de depósitos de poupança em R\$ 5,1 bilhões menos recolhimentos sobre depósitos a prazo em R\$ 2,2 bilhões).

Os meios de pagamento restritos (M1) encerraram o mês em R\$ 550 bilhões, elevação de 2,6% no mês, acompanhando os aumentos de 2,8% em depósitos à vista e de 2,5% no papel-moeda em poder do público. Considerando-se dados dessazonalizados, o M1 registrou queda de 6,8% no mês.

O M2 cresceu 0,9% no mês, totalizando R\$ 3,7 trilhões, refletindo, além do crescimento no saldo do M1, o aumento de 1% no saldo dos depósitos de poupança, que totalizou R\$ 987 bilhões, e de 1,1% no saldo de depósitos a prazo, que somou R\$ 1,6 trilhões. No mês, foram registradas captações líquidas de R\$ 11,4 bilhões nos depósitos de poupança e de R\$ 14,3 bilhões nos depósitos a prazo.

O M3 aumentou 1,9% no mês, atingindo R\$ 7,7 trilhões, com elevação de 2,7% no saldo das quotas de fundos do mercado monetário (R\$ 3,7 trilhões). O M4 registrou aumento de 1,9% no mês e de 15,4% em 12 meses, totalizando R\$ 8,1 trilhões.

# Primeira parcela de R\$ 5 bilhões às pequenas empresas é liberada

Os microempreendedores individuais (MEI), as micro e pequenas empresas poderão pedir empréstimos a partir de quinta-feira (1º) em qualquer canal de atendimento das instituições financeiras habilitadas a participar do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquinhinhas).

Os microempreendedores individuais (MEI), as micro e pequenas empresas estão tendo acesso, desde esta segunda-feira, da primeira par-

cela de R\$ 5 bilhões do Programa. O programa facilita o acesso ao crédito durante a pandemia da covid-19 para pequenos negócios, que faturam até R\$ 4,8 milhões por ano, durante a pandemia de covid-19. As próprias instituições participantes do programa poderão oferecer o crédito diretamente na máquina de cartão de crédito e de débito.

A lista das instituições financeiras habilitadas ao Peac está disponível na página do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES)

na internet. O banco de fomento é o agente operador do programa.

A liberação foi possível depois que o Conselho Monetário Nacional (CMN) ampliou, na semana passada, o escopo e o prazo para as instituições financeiras reduzirem o provisionamento (reserva) de recursos em caixa nas operações de crédito com recursos de programas federais. A medida reduz as travas que as instituições financeiras tinham para começar a emprestar.

Instituído pela Lei

14.042, de 19 de agosto, o Peac-Maquinhinhas oferecerá R\$ 10 bilhões de recursos da União, liberados em duas parcelas de R\$ 5 bilhões. Por meio do programa, o MEI, micro e pequeno empresário pode pegar empréstimos, fornecendo como garantia os recursos a receber originados nas máquinas de cartão de crédito e de débito.

O valor do crédito está limitado ao dobro da média mensal das vendas de bens e prestações de serviços recebidos pelas maquininhas de

cartão, até o valor máximo de R\$ 50 mil. Essa média será calculada com base no período de 1º de março de 2019 e 29 de fevereiro de 2020, no período anterior à pandemia.

### Garantia facilitada

O Peac-Maquinhinhas é financiado integralmente com recursos da União. Além dos recebíveis originados nas maquininhas, as operações de crédito têm garantia do Tesouro Nacional. A instituição financeira está proibida

de pedir garantias adicionais, como aval ou fiança do contratante.

Em vigor até 31 de dezembro, o Peac-Maquinhinhas emprestará recursos com juros de 6% ao ano. Os financiamentos têm 30 parcelas e seis meses de carência, com o tomador começando a pagar a primeira parcela apenas no sétimo mês, totalizando 36 meses. A instituição financeira não poderá cobrar quaisquer tarifas, encargos ou emolumentos para a concessão de crédito no âmbito do Peac-Maquinhinhas.

**ENERGISA NOVA FRIBURGO**  
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
CNPJ/MF: 33.249.046/0001-06  
NIRE: 33.3.001.4585-1



**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 21 de setembro de 2020, lavrada na forma de sumário: 1. Data, hora e local:** Aos 21 dias do mês de setembro de 2020, às 16h00, na sede da Companhia, localizada na Av. Euterpe Friburguense, nº 111, Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretário, Sr. Guilherme Fiuza Muniz. **4. Deliberações:** Pelo único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 4.2 Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Fernando Lima Costalonga, ao cargo de Diretor Técnico e Comercial da Companhia e declarar os agradecimentos da Companhia pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como diretor da Companhia. 4.3 Em razão da renúncia do Diretor Técnico e Comercial, autorizar que o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Eduardo Alves Mantovani, exerça de forma cumulativa os cargos de Diretor Presidente e Diretor Técnico e Comercial. 4.4 Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 28 de abril de 2023, os Srs.: (i) **Eduardo Alves Mantovani**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº M-290.460, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.859.996-72, residente e domiciliado na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases - MG, para o cargo de **Diretor-Presidente e Diretor Técnico e Comercial**; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**; (iii) Sr. **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Pasteur nº 110, 6º andar, Botafogo, para o cargo de **Diretor de Suprimentos e Logística**; (iv) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no cargo de **Diretora de Gestão de Pessoas**; (v) **Alexandre Nogueira Ferreira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6929633, expedida pelo SSP - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.042.606-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, para o cargo de **Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia**; e (vi) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como **Diretor sem designação específica**. **5. Aprovação e Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Maurício Perez Botelho - Presidente, Guilherme Fiuza Muniz - Secretário. Acionista: Energisa S.A., representada por seus Diretores Ricardo Perez Botelho e Maurício Perez Botelho. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. Guilherme Fiuza Muniz - Secretário. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S.A.. Certifico o arquivamento em 22/09/2020 sob o nº 00003937963. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

**GRANFINO**  
INDÚSTRIAS GRANFINO S.A.  
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ/MF nº 30.770.184/0001-30  
NIRE - 33.30014041-7

**Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em *Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária*, na sede da Empresa, à Rua Oscar Soares nº 1525, nesta cidade de Nova Iguaçu, no dia 05 de Outubro de 2020, às 16:00 horas a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Recompra de Ações. 2. Resgate de Ações. Nova Iguaçu, 25 de Setembro de 2020. *Renata Baroni Coelho* - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**  
29.138.328/0001-50

**ETR JARDIM GRAMACHO S.A. - CNPJ: 19.108.295/0001-42**, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMAAA a Licença de Operação nº 052/2020, emitida em 07 de agosto de 2020. Esta licença é válida até 07 de agosto de 2025. Autoriza a empresa para a atividade de operação de estação de transbordo de resíduos não perigosos Classe IIA e IIB, Resíduos da construção civil (RCC), resíduos recicláveis e resíduos sólidos urbanos, com ATC de 2.721,70m2, Localizado na Rodovia Washington Luiz, nº6360, Lote 6 e 07, Jardim Gramacho, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ. **Coordenadas Geográficas:** 23K LONG.:675920.80 E LAT.: 748276992 m S DATUM WGS84, referente ao processo nº. 019/000581/2019.

**abrascas**  
MONTEIRO ARANHA S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 33.102.476/0001-92 - NIRE 33.3.0010861-1

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020. 1. Local Hora e Data:** Realizada na sala de reuniões da sede da empresa na Av. Afrânio de Melo Franco 290, sala 101-parte, Rio de Janeiro - RJ, às 15:00 horas do dia 18 de setembro de 2020. **2. Convocação e Presença:** Presentes os diretores Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães e Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, representando a totalidade dos membros em exercício. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e secretariados pela Sra. Fernanda Martins Celestino. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, na forma do Artigo 25, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria, os membros presentes da Diretoria, conforme previsto no Artigo 25, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, "ad referendum" da Assembleia Geral, deliberaram, por unanimidade, o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante total de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), à razão de R\$ 1,754927121 por ação, com retenção do imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente, exceto para acionistas que sejam comprovadamente isentos ou imunes, e o pagamento de dividendos, no montante total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), à razão de R\$ 0,285685810 por ação, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 23 de setembro de 2020, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. As ações negociadas a partir de 24 de setembro de 2020 na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão serão consideradas "ex-direito" aos juros sobre o capital próprio e aos dividendos. O pagamento será realizado a partir de 05 de outubro de 2020, observados os procedimentos do Aviso de Acionistas a ser oportunamente divulgado na imprensa. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os diretores presentes. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020. **Sergio Alberto Monteiro de Carvalho** - Presidente. **Fernanda Martins Celestino** - Secretária. Arquivado na JUCERJA em 25/09/2020 sob o nº 00003940832.

**TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A - TEQUIMAR**  
CNPJ: 14.688.220/0015-60  
**AUDITORIA AMBIENTAL**

Terminal Químico de Aratu S/A - TEQUIMAR torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 06/08/2020, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2020, para realizar a atividade de operação portuária de descarregamento, carregamento e armazenamento de granéis líquidos, não inflamáveis e não tóxicos, por meio de trens, navios, caminhões-tanque e caminhões tipo bi-trem, subestação de energia com 02 (dois) transformadores (225 e 150 kva) e recuperação ambiental da área impactada, com passivo decorrente da contaminação de solo e águas subterrâneas, com monitoramento concomitante das áreas sob investigação, e informa que este estará à disposição para consulta na Rua General Gurfão, s/nº - Caju no Município do Rio de Janeiro, no período de 01/09/2020 a 01/03/2022, no horário das 8h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.inea.rj.gov.br/biblioteca](http://www.inea.rj.gov.br/biblioteca). (Processo E07/503542/2009)

